

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA
MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A E
KRUSCHEWSKY & NUNES RIBEIRO ADVOGADOS
ASSOCIADOS**

Processo Administrativo nº 01-012.154/23-59 – 61962

A **Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR**, com sede na Rua Espírito Santo, 527, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-031, CNPJ 21.835.111/0001-98, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Bárbara Mundim Menucci, CPF 123.909.436-16, com o Diretor de Administração e Finanças, Alexis Oliveira Jacinto, CPF 011.869.966-09, e **KRUSCHEWSKY & NUNES RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com endereço na Rua Frederico Simões, 153, Ed. Empresarial Orlando Gomes, 601/614, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-774, CNPJ 09.298.726/0001-27, neste ato representado por Marcelo Farias K. Filho, CPF 008.001.745-26, como CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato celebrado em 11/08/23 e decorrente do *Pregão Eletrônico 001/2023*, processo administrativo em referência, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA PRORROGAÇÃO

- 1.1 Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da *contratação de sociedade de advogados para a prestação dos serviços profissionais de advocacia de natureza trabalhista e previdenciária e seus reflexos constitucionais e administrativos na área contenciosa e consultiva, para atender ao interesse da BELOTUR, na defesa/ em juízo, conforme edital da licitação em tela.*
- 1.2 Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 - doze - meses a **partir do dia 11/08/2024**, ou até a finalização de novo procedimento licitatório da CONTRATANTE, o que ocorrer primeiro.
- 1.3 Fundamenta-se a prorrogação na cláusula quarta do contrato e conforme Art. 94, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC-BELOTUR, c/c o Art. 71, da Lei Fed. nº 13.303/2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

- 2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 12.939,96 (doze mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), referente aos 12 meses de serviço.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas de execução da contratação ora renovada correrão por conta da dotação orçamentária: 2805.1100.23.695.086.2.900.0001.339039.99.1.500.000 - reduzido 28050056.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições não modificadas pelo presente aditamento.

5. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

5.1 Permanece competente o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões relativas a este instrumento e seus efeitos.

E, por seguirem justas e de acordo, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2024.

BARBARA MUNDIM Assinado de forma digital por
BARBARA MUNDIM
MENCUCI:123909436 MENCUCI:12390943616
16 Dados: 2024.08.09 18:47:41 -03'00'

ALEXIS OLIVEIRA Assinado de forma digital por ALEXIS
OLIVEIRA JACINTO:01186996609
JACINTO:01186996609 Dados: 2024.08.09 15:43:40 -03'00'

EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – BELOTUR

MARCELO FARIAS Assinado de forma digital por
MARCELO FARIAS
KRUSCHEWSKY KRUSCHEWSKY
FILHO:00800174526 FILHO:00800174526
Dados: 2024.08.09 15:35:17
-03'00'

KRUSCHEWSKY & NUNES RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1Âº TA_Contrato_K&NR_Advogados_61962_09.08.24.pdf
Hash: 2c5e002677db009f08c1c34c47a6c4d5032cd07f51151faae744af88546421f
Data da validação: 12/08/2024 14:12:57 BRT

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Assinado por: MARCELO FARIAS KRUSCHEWSKY FILHO
CPF: ***.001.745-**
Nº de série de certificado emitente: 0xd0f367cf9a134593
Data da assinatura: 09/08/2024 15:35:17 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ALEXIS OLIVEIRA JACINTO
CPF: ***.869.966-**
Nº de série de certificado emitente: 0xec8e6810d92f2e7
Data da assinatura: 09/08/2024 15:43:40 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: BARBARA MUNDIM MENUCCI
CPF: ***.909.436-**
Nº de série de certificado emitente: 0x4b0c75e03b867af5e24835b5ef55c083
Data da assinatura: 09/08/2024 18:47:41 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

